



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**DECISÃO nº 2576271 / 2023 - PRE/DG/ASSED**

Lastreado no Parecer da ASSED n.º 77/2023 (doc. n.º 2576168), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 2575102), procedo à **adjudicação** do item - aquisição de Andaime Nr-18 Completo Tipo Torre com Alcance para 8m de Altura para utilização em manutenção predial, à empresa **LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 29.138.207/0001-09, por ter apresentado a melhor proposta válida no Sistema de Dispensa Eletrônica, conforme o Termo de Referência - TR (doc. n.º 2548339).

Por consectário, **homologo** a Contratação Direta TRE-BA n.º 072/2023, e **autorizo** a contratação da referida empresa, com fulcro no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, no valor total de **R\$ 14.989,98** (quatorze mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Encaminhe-se à SOF, para emissão de nota de empenho.

Em seguida, à SGA para as demais providências.

**MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDÃO LIMA**  
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Analista Judiciário**, em 22/11/2023, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2576271** e o código CRC **0BBFA014**.